



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO 01/04/2024

Aos primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, deu-se início no Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira a oitava Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo, presidida pelo Vereador Laelson Luis Ferreira Bispo (PSB), que verificando o número legal declarou aberta a sessão. Presentes os vereadores: Adjarva Dias Santos (PL), Adriana dos Santos Silva (Podemos), Angélica Sapucaia da Silva (PL), Cristiano Alves dos Santos (PSDB), Florisvaldo da Conceição de Jesus (PP), Josmar Barbosa dos S. de Souza (PRB), José Luiz A. Bernardo (PSD), Mamede Dayube Neto (Podemos), Moisés Reis do Lago (Podemos), Paulo C. Reis Leite (PSB). Iniciando os trabalhos o Presidente convidou o vereador Josmar Barbosa para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, em comunicação inadiável colocou a Ata da sétima Sessão Ordinária em discussão em votação aprovada por unanimidade. Em seguida solicitou que o Primeiro Secretário o vereador Paulo C. Reis Leite, procedesse a leitura do expediente que constou das seguintes matérias: Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2024, oriundo da Mesa da Câmara Municipal de Cachoeira. Projeto de Lei n. 35/2023 declara o terreiro Ayono Huntoloji (Gaiaku Luiza), Patrimônio Histórico Cultural material e Imaterial de Cachoeira. Projeto de Lei n. 36/2023 declara o terreiro Ilê Axé Asepó Éran Opé Olúwa (viva Deus), Patrimônio Cultural Material e Imaterial de Cachoeira. Projeto de Lei n. 37/2023 declara o Terreiro Ilê Axé Otályê (Mãe Filhinha) Patrimônio Histórico Material e Imaterial de Cachoeira. Matérias de autoria do vereador Josmar Barbosa dos Santos de Souza. No horário das representações partidárias usaram da palavra os vereadores: Adjarva Dias Santos, Laelson Luis Ferreira Bispo, Moisés Reis do Lago, Paulo Cezar Reis Leite, Adriana dos Santos Silva, Angélica Sapucaia da Silva, Cristiano Alves dos Santos, Florisvaldo da Conceição de Jesus e José Luiz A. Bernardo. Em seguida o Presidente passou para

ordem solicitando da comissão de justiça e redação parecer ao projeto de Lei n. 06/2024 que autoriza o executivo a firmar convênios, contratos, termo de confissão de débito e dá outras providências. Onde o vereador presidente da comissão solicitou vista ao projeto ao tempo em que solicitou a relação das entidades que serão realizado os convênios. Logo após o Presidente solicitou da comissão de justiça e redação final parecer ao Projeto de Lei de número: 07/2024 define a padronização das cores dos bens públicos e dá outras providências de autoria do vereador José Luiz A. Bernardo, onde a mesma declarou parecer favorável e a comissão de finanças, O. e Contas exarou parecer contrário. Em primeira discussão usou da palavra o autor falando da sua matéria apresentada. O vereador Josmar Barbosa dos Santos usou da palavra tempo em que apresentou uma emenda ao referido projeto que de pronto o autor declarou seu apoio. Ficando assim a votação para a próxima sessão. Em seguida foi solicitado da comissão de justiça e Redação final parecer ao projeto número 069/2023 institui e inclui no calendário oficial de eventos e festas do município de Cachoeira a Semana municipal da Dança e dá outras providências, onde a comissão declarou parecer favorável e a comissão de finanças o. e contas declarou parecer contrário. Em discussão os pareceres foi rejeitado o parecer contrário da comissão de finanças o. e contas pelos vereadores Adriana dos Santos Silva, Angélica Sapucaia da Silva, Cristiano Alves dos Santos, José Luiz A. Bernardo, Mamede Dayube Neto. Em primeira discussão o projeto de Lei número 69/2024 em primeira votação aprovado com o voto contrário do vereador Josmar Barbosa dos Santos de Souza. Prosseguindo os trabalhos o presidente solicitou parecer das comissões ao Projetos de Resolução n. 45/2023 que concede Título de Cidadão Cachoeirano ao senhor Babalorixá Idelson Conceição Sales, onde as mesmas declararam parecer favorável ao referido projeto. Em primeira discussão em primeira votação aprovado por unanimidade. O Projeto de Resolução n. 53/2023 que concede Título de Cidadã Cachoeirana a Senhora Selma Leal Vilas Bôas Brito, fora rejeitado com os votos favoráveis a aprovação dos vereadores Josmar Barbosa e Moisés Lago. Não havendo mais nada a tratar o Presidente encerrou a Sessão e para constar digitei a presente ATA resumida a qual será disponibilizada aos vereadores para leitura através das plataformas digitais (e-mails e Whatsapp), para em seguida ser discutida, aprovada e assinada

pelos vereadores presentes. Ressaltando que esta Ata encontra-se disponível e arquivada na íntegra em arquivo digital de áudio e vídeo nos anais desta Casa Legislativa, podendo ser solicitada a qualquer momento. Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 01 de abril de 2024.

Assinatura – Vereadores (as) presentes nesta Sessão Ordinária	
Vereadores (as)	Assinaturas
01 Adjarva Dias Filho (PL)	
02 Adriana dos Santos Silva (PODEMOS)	
03 Angélica Sapucaia da Silva (PL)	
04 Cristiano Alves dos Santos (PSDB)	
05 Florisvaldo da Conceição de Jesus (PP)	
06 Isnaldo Cordeiro da Silva (PSD)	(AUSENTE)
07 José Luiz Anunciação Bernardo (PSD)	
08 Josmar Barbosa dos Santos de Souza (REPUBLICANO)	
09 Laelson Luis Ferreira Bispo (PSB)	Laelson Bfp
10 Mamede Dayube Neto (PODEMOS)	Dayube
11 Moisés Reis do Lago (PODEMOS)	
12 Nelmar Carvalho Lomba (PP)	(AUSENTE)
13 Paulo Cezar Reis Leite (PSB)	Paulo Cezar Reis Leite